



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 679/2012

EXONERA A SENHORA, ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal  
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

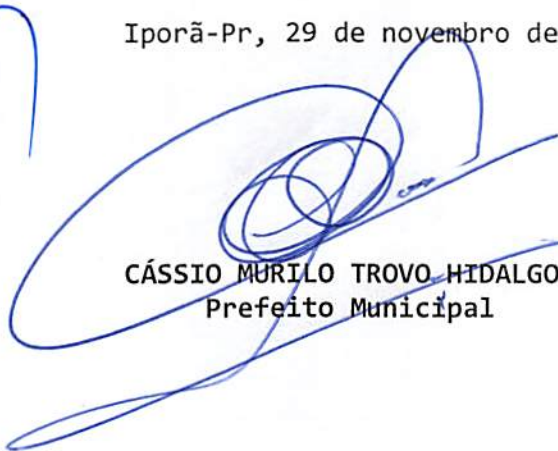
I - EXONERAR a partir de 28 de dezembro de 2012, a Senhora ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.206.299-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 522.994.499-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeada através da Portaria nº 466/2009 de 20 de agosto de 2009, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de novembro de 2012.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9645</u> Pag. <u>22</u>
Data <u>05/12/2012</u>
O FUNCIONÁRIO